

ALTERAÇÃO AO PDM DE VILA NOVA DA BARQUINHA
PARTICIPAÇÃO PÚBLICA
RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO

Por deliberação de câmara de 24/02/2021, foi aprovada a elaboração da alteração ao PDM, ao abrigo do disposto nos art.º 118º e 119º do RJIGT, com publicação no DR 2ª Série de 30 de Março de 2021, através de Aviso n.º 6060/2021. Decorrido o período de concertação, foi aberto o período de discussão pública de acordo com o disposto no art.º 89º do mesmo diploma, através de edital n.º 20/2022, publicado no DR 2ª Série de 18 de Abril de 2022, através de Aviso (extrato) n.º 7912/2022.

O prazo de discussão pública terminou a 7/06/2022 sem que fossem apresentadas quaisquer sugestões ou reclamações por parte dos munícipes, pelo que não há lugar a qualquer ponderação.

Vila Nova da Barquinha, 19 de Maio, 2022

Fatima Capela, Arq.^a